



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1028

Mais uma ambulância para Mangaratiba

Prefeito Alan Bombeiro participa de cerimônia de entrega da unidade realizada pelo Governo do Estado do RJ

O prefeito Alan Bombeiro recebeu nesta quinta-feira (14) uma ambulância zero quilômetro doada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. A entrega do veículo aconteceu numa cerimônia no palácio Guanabara e contou com a presença do governador Wilson Witzel e do vice-governador Cláudio Castro, do secretário estadual de Saúde, Edmar Santos, da secretaria de Saúde de Mangaratiba, Sandra Castelo Branco, do coordenador do SAMU Mangaratiba Marcos Vitoriano, entre outras autoridades estaduais e municipais. Durante a solenidade, outras 71 ambulâncias foram entregues a outros municípios fluminenses.

O prefeito Alan reconheceu o esforço da sua gestão e do governador em retomar a parceria da administração estadual com os municípios. “É muito importante



essa parceira. Em quase um ano de governo já estamos recebendo a terceira ambulância do SAMU. Gostei muito do tema de hoje ‘Virando o jogo na Saúde’. Em Mangaratiba, estamos empenhados com uma ges-

tão diferenciada, em busca da humanização. Estou muito feliz e tenho certeza que vamos mudar o jogo em todas as secretarias”.

Segundo Sandra Castelo Branco a aquisição da ambulância veio em ótima

hora. “A ambulância doada é do tipo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). E ela, com certeza, veio para reforçar o projeto de descentralização da base do SAMU”, comemorou.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 3350 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2712/18, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEXANDRE ALVES DE ABREU, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3351 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2716/18, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ELEN CRISTINE CAVALHEIRO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE COBRANÇA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3352 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2649/19, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GIRLENE VASCONCELOS RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3353 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2718/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCO AURELIO DE SOUZA, do Cargo de DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3358 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2375/18, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELO NUNES MOREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3363 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3120/19, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) VALNIRA DE CASTILHO NUNES, do Cargo

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes (Interino) Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019 .

PORTARIA N.º 3364 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDINA MARTA DE CASTILHO NUNES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3365 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0623/2005, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LILIAN DE ANDRADE ELIAS, do Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2916, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2019, conforme processo nº 14252/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3368 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) ENES DAMIÃO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 2458, para responder interina e cumulativamente pela função de AGENTE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 -SMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13907/ 2019

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: EDITORA GLOBO S/A – CNPJ Nº 04.067.191/0001-60;

Objeto: Contratação de empresa para veiculação na Revista “Boa Viagem”(edição especial), de matérias institucionais de interesse da Municipalidade, visando fomentar o turismo no Município de Mangaratiba, à nível nacional.

Valor: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

18.01.04.122.0059.2.007.3.3.90.39.99.00.00.00.0110

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no art. 25, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 12 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Aniceto

Secretário Municipal de Comunicação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

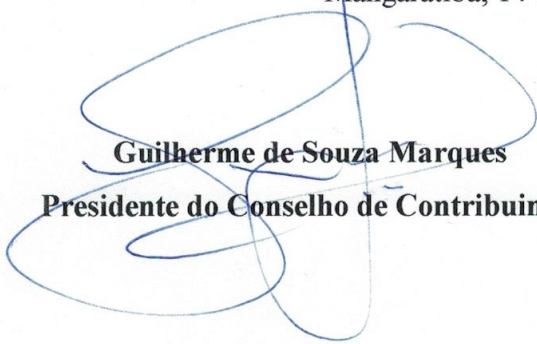
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes

NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2019

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba/RJ, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** o **Recorrente CLUB MED BRASIL S/A**, qualificado na peça recursal, para comparecer à **Sessão de Julgamento do Recurso Voluntário da Intimação nº2379, nos autos do Proc. Adm. Tributário nº 8899/19**, que será realizada no dia **26/11/2019, terça-feira, às 16 horas e 15 minutos**, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sala da Procuradoria-Geral do Município.

Mangaratiba, 14 de novembro de 2019.

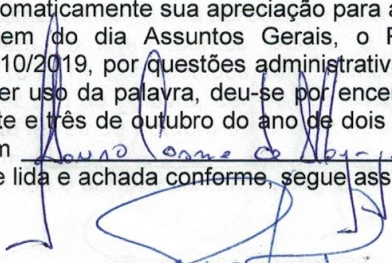
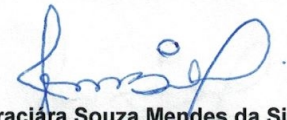


Guilherme de Souza Marques
Presidente do Conselho de Contribuintes

Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba – RJ
Tel. (21) 2789-6000 – Ramal 6079

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/10/2019****CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, a Suplente **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 15/10/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Ainda com a palavra, esclareceu que a ausência da Conselheira **Virginia da Silva Souza**, é em virtude de compromissos externos, vinculados à Prefeitura. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: 1) Leitura da resposta da diligência, relativa ao Processo nº 4568/18, 2) Análise da Regulamentação dos Procedimentos das Diligências, para apuração documental, expedida pelo Conselho de Contribuintes e 3) Assuntos Gerais. Passando para a primeira ordem do dia, o Presidente esclareceu que, por erro material, identificou no documento que solicitava ao **Club Med Brasil S/A**, Processo nº 4568/18, resposta a diligência formulada, a menção do prazo de quinze dias para a entrega da documentação solicitada, ao contrário do referenciado na Ata da última sessão na qual foi considerado o dia 15/10/2019, como data limite para a referida entrega. Desfeito o equívoco, ficou tempestiva a entrega do objeto da diligência, pela recorrente. Aproveitou para esclarecer que tal medida não acarretará quaisquer prejuízos, seja para as partes, seja para o processo. Assim, foi reestabelecida a tramitação ordinária do mesmo. Em seguida, passou a palavra para o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que realizou a leitura dos documentos enviados pela recorrente. Ao término, o mesmo foi amplamente discutido pelos seus pares. Pedindo a palavra o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, teceu esclarecimentos quanto a resposta da recorrente e, em seguida solicitou o encaminhamento dos autos à Representação da Fazenda na forma regimental. Tendo em vista o avançado da hora, o segundo item da pauta ficou pendente, passando, automaticamente sua apreciação para a próxima sessão do Conselho. Passando para o terceiro item da ordem do dia Assuntos Gerais, o Presidente informou que a próxima sessão dar-se-á no dia 30/10/2019, por questões administrativas. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

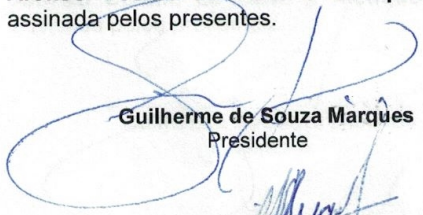
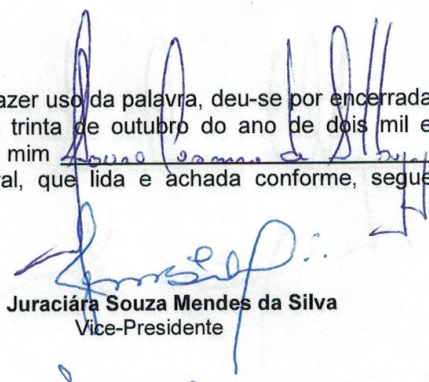
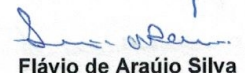

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira-Suplente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 30/10/2019****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia trinta de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 23/10/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: 1) Regulamentação dos procedimentos das Diligências para apuração documental, expedida pelo Conselho de Contribuintes e 2) Assuntos Gerais. Passando para a primeira ordem do dia, o Presidente distribuiu minuta de documento que visa a Regulamentação dos procedimentos das Diligências para apuração documental, expedida pelo Conselho de Contribuintes. Tendo em vista, as inúmeras possibilidades e variações que podem ocorrer, os presentes fizeram várias considerações. O Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**, fez minuciosas ponderações, inclusive solicitando que a matéria fosse estendida para outra sessão, para que houvessem novas contribuições. Os presentes concordaram. Passando para o segundo item da ordem do dia Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Na oportunidade o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, informou que fará a leitura do Relatório do Processo nº008.899/19, recorrente **CLUB MED BRASIL S/A**, na sessão do dia 12/11/2019. o Presidente informou o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2019, com pautas em aberto.

Calendário – Sessões Ordinárias:**05/11/2019 – 16:15h****12/11/2019 – 16:15h****19/11/2019 – 16:15h****26/11/2019 – 16:15h**

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos, do dia trinta de outubro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



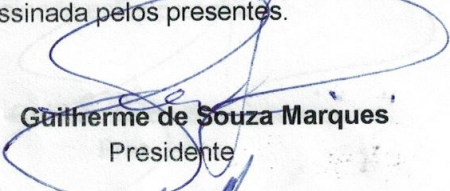
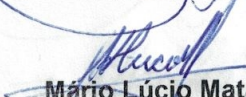
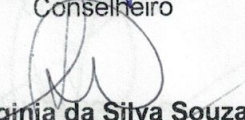
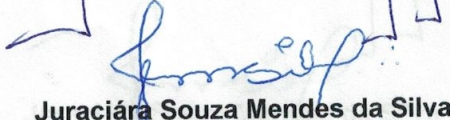
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05/11/2019
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 30/10/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Regulamentação dos procedimentos das Diligências para apuração documental, expedida pelo Conselho de Contribuintes e 2) Assuntos Gerais**. Passando para a primeira ordem do dia, o Presidente pediu que os presentes lessem suas contribuições. Ao final, e após ampla e demorada discussão foi redigido nova minuta com a compilação de todas as sugestões. Tendo em vista o avançado da hora, e a necessidade de novas contribuições e detalhamentos, a matéria será esgotada na próxima reunião, na qual também se dará sua votação. O Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**, mais uma vez, acrescentou que se deve observar todas as implicações, e possíveis interpretações para se evitar entendimentos dúbios, que venham a desfavorecer qualquer uma das partes envolvidas. Os presentes concordaram com a observação, e se comprometeram a revisão do novo documento para novas contribuições. Passando para o segundo item da ordem do dia Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos, do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dezanove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 12/11/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 05/11/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: 1) Apresentação do Parecer do Processo nº8899/19, 2) Regulamentação dos procedimentos das Diligências para apuração documental, expedida pelo Conselho de Contribuintes e 3) Assuntos Gerais. Em prosseguimento, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro, **Flávio de Araújo Silva** que procedeu a leitura do Parecer do Processo nº8899/19, cuja cópia será juntada ao referido processo, e conforme o Regimento foi marcado para o dia 26/11/2019 às dezesseis horas e quinze minutos, a Sessão de Julgamento, sendo solicitado ao Secretário-Geral a respectiva notificação do Recorrido. Passando para o segundo item ordem do dia, o Presidente pediu que os presentes lessem suas contribuições. Ao final, e após ampla discussão foi redigido nova minuta com a compilação de todas as sugestões. Após leitura do documento final, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade pelos presentes. Ao término, o Presidente agradeceu o empenho de todos em tão específica matéria. Passando para o terceiro item da ordem do dia Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra para a Conselheira **Virginia da Silva Souza**, que solicitou dilação de prazo a análise e emissão de relatório referente ao Processo nº9747/19, ficando deferido. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e seis minutos, do dia doze de novembro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente

Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

Mário Lúcio Mata
Conselheiro

Flávio de Araújo Silva
Conselheiro

Virginia da Silva Souza
Conselheira

Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Claud Bernard
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal